



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 02 (dois) bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao **Projeto “ConecTree: Conscientização Ambiental e ecoturismo urbano utilizando QR Code na Arborização urbana de Santarém”**, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Engenharia Florestal, Biotecnologia e Bacharelado em Ciência Agrárias, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: experiência em identificação anatômica e dendrológica de espécies arbóreas, criação e edição de vídeos e podcasts, criação de QRcodes, domínio de turma, boa comunicação e expressão oral.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “ConecTree: Conscientização Ambiental e ecoturismo urbano utilizando QR Code na Arborização urbana de Santarém”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: Pibex Graduação Ações afirmativas - (Pibex-AF) ou Pibex Graduação Ampla concorrência (Pibex – AC). Serão selecionados um bolsista em cada categoria.
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [**AQUI**](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para fernando.andrade@ufopa.edu.br com o assunto: Seleção de Bolsista Pibex – Nome completo do candidato e anexar os seguintes documentos: Currículo na Plataforma Lattes - obrigatório; Atestado de Matrícula (Sigaa) - obrigatório e Histórico Escolar atualizado (Sigaa) - obrigatório.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (Histórico); Nota obtida nos componentes curriculares da área de tecnologia da madeira, Dendrologia, Arborização urbana e Paisagismo (Histórico) e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O local e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Indicativo de estudos prévios e de conhecimento quanto ao tema do projeto	2,0
Posicionamento quanto à relevância da temática do projeto, identificando possíveis impactos sociais.	2,0
Apresenta justificativa relevante para atuação no projeto e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas dele.	2,5
Ter experiência com criação e edição de vídeos e podcasts	1,0
Proatividade e facilidade de comunicação e expressão oral	1,0
Ter habilidade em edição e criação de Qrcodes	0,5
Ter participado de ações de extensão em escolas	1,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (obrigatório)	10
Nota média obtida da área de tecnologia da madeira, Dendrologia, Arborização urbana e Paisagismo - NCA (obrigatório)	10
Entrevista (obrigatório)	10

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Nota\ final = \frac{IRA + NCA + Entrevista}{3}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 20/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	23/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail fernando.andrade@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	26/06/2023	Laboratório de Tecnologia da Madeira
6	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2023	Via e-mail fernando.andrade@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	30/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 01/07/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para	Candidato	Até 01/07/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

	implementação das Bolsas Pibex			
--	--------------------------------	--	--	--

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: fernando.andrade@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de Junho de 2023.

Fernando Wallase Carvalho Andrade
Coordenador do projeto **ConecTree: Conscientização Ambiental e ecoturismo urbano utilizando QR Code na Arborização urbana de Santarém**